



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156 /XIII
Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO X
Outras disposições

Artigo 167.º-A

Plano de Aquisição de Viaturas para os Cuidados de Saúde Primários

1 - Durante o primeiro trimestre de 2019 o Governo procede ao levantamento das necessidades referentes a viaturas no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.

2 - Na sequência do disposto no número anterior, o Governo elabora um plano de aquisição de viaturas, incluindo a calendarização e prazos para a sua execução.

Assembleia da República, de 7 novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá
Duarte Alves
Carla Cruz
João Dias



Nota justificativa

Os Cuidados de Saúde Primários significam, em Portugal, a primeira forma de contacto dos cidadãos com o Serviço Nacional de Saúde, sendo entendidos como o primeiro meio de acesso aos cuidados de saúde.

Uma das dificuldades com que esses serviços e os seus profissionais se confrontam diariamente no cumprimento da sua missão é o da grave carência de viaturas, instrumento essencial para a prestação de cuidados de saúde domiciliários.

Tratando-se de um instrumento de trabalho central para cumprir o desiderato de cuidados de saúde de proximidade, em concreto, o PCP apresenta a presente proposta visando assegurar o indispensável investimento nesse domínio.